

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022 - DE VALOR.

Fundamento Legal: artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 936/SGAC/PGE/2023.

Origem: Concorrência Pública 018/2022, Processo Seduc-Pro-2021/05999.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa R. ELYPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.535.640/0001-00

Objeto do Aditivo: O presente Termo aditar a cláusula décima sexta do contrato 176/2022 destina-se a construção da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Cuiabá - MT.

Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido de R\$ 930.406,76 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos) equivalente a +11,63% dos serviços e decréscimos de R\$ 167.165,52 (cento e sessenta sete mil, cento e sessenta cinco reais e cinquenta dois centavos) equivalente a -2,09%, que resulta no valor a empenhar de R\$ 763.241,24 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) equivalente a um percentual de 9,54% (nove virgula cinquenta e quarto por cento) do valor total do contrato.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6fecf76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar